

Despacho n.º 2293/2017**Designação, em comissão de serviço, do licenciado António José Nunes Rodrigues no cargo de chefe da DOS do DLPC**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Diretivo da APA, I. P., designado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Segurança do Departamento do Litoral e Proteção Costeira (cargo de direção intermédia de 2.º grau), o Licenciado António José Nunes Rodrigues, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na síntese curricular em anexo.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

Síntese curricular**Dados pessoais:**

Nome: António José Alves Nunes Rodrigues;
Data de nascimento: 7 de junho de 1954;
Naturalidade: Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Civil (Ramo de Hidráulica) pelo Instituto Superior Técnico (1977).

Formação profissional:

Curso de Segurança de Barragens;
Curso sobre as Alterações no Regime do Tribunal de Contas — INA;
Cursos sobre a Gestão Privada de Serviços Públicos — Parcerias Público/Privadas — INA;
O Novo Código de Contratação Pública (CCP);
Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, que decorreu de 25 de novembro de 2014 a 14 de abril de 2015, tendo obtido a classificação final de 16,6 valores (ISCTE).

Atividade profissional:

Ingressou na Função Pública em 1976 na ex-Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, Direção de Serviços de Obras Hidráulicas, Divisão de Construção, como estagiário em regime gratuito, tendo passado a funcionário na ex-Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, Direção de Serviços de Obras Hidráulicas, Divisão de Construção em 1977;

De 1983 a 1992 trabalhou na atividade privada em diversas empresas de obras públicas na execução de empreitadas de várias naturezas, nomeadamente: escolas, edifícios, estradas, pontes, viadutos, barragens de terra, estações de tratamento e redes de rega e de drenagem;

Em 1993 voltou à Direção-Geral dos Recursos Naturais, Direção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico, Divisão de Construção tendo passado a Assessor Principal do quadro em 2009;

De 1993 até 1994 trabalhou na Direção-Geral dos Recursos Naturais, posteriormente denominado Instituto da Água, I. P. (INAG, I. P.), Direção de Serviços dos Recursos Endógenos, Divisão de Concessões, com funções de organização e desenvolvimento dos processos de pedidos de licenciamento de utilização dos cursos de água para produção de energia, análise, apreciação de projetos, implantação e fiscalização de aproveitamentos hidroelétricos (mini-hídricas);

Desde 1994 a 30 de agosto de 2013 funcionário no ex -Instituto da Água, I. P. (INAG, I. P.), atual APA, I. P., na área das obras de defesa costeira, nomeadamente no acompanhamento da elaboração dos POOCs Caminha-Espinho e Ovar-Marinha Grande e na aprovação dos projetos, lançamento dos concursos e fiscalização e coordenação das empreitadas;

Desde 1 de setembro de 2013 nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Obras e Segurança da Direção de Serviços do Litoral e Proteção Costeira da APA, I. P.;

Representou durante 5 anos o ex-MAOT, através do ex-INAG, I. P., na Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CCEOPP) do IMOPPI, atual INCI, I. P.;

Nos últimos 22 anos desenvolveu atividades sobretudo na área de projetos e obras de proteção costeira, de onde se salientam a consolidação das arribas da praia de Albufeira, o quebra-mar destacado da praia

da Aguda, a reabilitação dos esporões e defesas aderentes na Costa da Caparica, as alimentações artificiais das praias na Costa da Caparica, S. João da Caparica e Albufeira, bem como a reabilitação de vários troços de cordão dunar;

Integrou, como representante da APA, I. P., o Grupo de Trabalho dos Sedimentos (GTS), criado no âmbito do Despacho n.º 3839/2015, de 17 de abril, do Secretário de Estado do Ambiente (Relatório final — 30 de setembro de 2015);

Participou e apresentou trabalhos em diversos congressos nacionais e internacionais de engenharia costeira.

310296918

Despacho n.º 2294/2017**Consolidação definitiva da mobilidade interna**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 5 de dezembro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, do Assistente Operacional José António Sousa Bentes, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória, e no nível remuneratório 3, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 16 de dezembro de 2016.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310297477

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.****Declaração de Retificação n.º 181/2017**

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 24 de janeiro de 2017 foi aprovada uma retificação à Declaração n.º 5/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2017, por se ter detetado uma inexactidão quanto à área objeto da exclusão ao cadastro do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira. Assim, na mencionada declaração, onde se lê «20,5062 ha» deve ler-se «29,5062 ha».

31/01/2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

610251598

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Despacho n.º 2295/2017**

O Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, prevê que o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação cujo valor é automaticamente atualizado por aplicação do índice de preços no consumidor fixado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., devendo a DGADR proceder à divulgação regular dos valores em vigor para cada ano.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, determino que no ano de 2017 o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação no valor de € 3 271 (três mil duzentos e setenta e um euros).

2 de fevereiro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

310302238